



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3488/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais), conforme classificação a seguir:

O5.03.20.606.01372.032 Serviços de assistência ao produtor rural
3.1.90.16.00.00.00-3947-0 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – 01
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O8.01.10.302.0067.2086 Manut. dos serv. de assist. médica, ambulatorial e outros
3.1.90.13.00.00.00-6255-3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 40
R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

99.01.28.122.00210.009 Encargos gerais
3.3.90.92.00.00.00-10744-1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 01
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro verificado em 31/12/2021 na fonte ASPS (40) no valor de R\$ 2.660,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

99.01.99.999.00210.010 Reserva de contingência
9.9.99.99.00.00.00-6060-7 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – 01
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

APROVADO
Em 01/02/22


Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho para apreciação regimental projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no orçamento vigente. O presente projeto visa atender necessidades administrativas na remuneração de horas extras na secretaria de agricultura, obrigações patronais em contratos temporários vinculados às ações de combate ao COVID19 na secretaria da saúde e também dispõe sobre o empenho de despesas pertinentes ao exercício de 2021.

Certo da compreensão dos Nobres Pares

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Processo/nº	Data
37061/2022	31/01/2022

Roberta
Secretaria da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 7/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo Projeto de Lei nº 3488/2022, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Fevereiro de 2022.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**